



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 11

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC-2025/01138

OBJETO: Contratação de Empresa para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Construção das Barragens Formigueiro, Catingueira, Estrelo e Olho D'água Seco, localizadas nos Municípios de Sumé, Catingueira, Pombal e Uiraúna, no Estado da Paraíba.

A ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, solicita os esclarecimentos abaixo.:

PERGUNTA 1

Com relação ao novo edital publicado, observamos que, para a composição da equipe técnica, foi retirada a exigência de Engenheiro Eletricista, passando a ser requerida a apresentação de **Geólogo, Engenheiro de Minas e Engenheiro Civil – Geotécnico**. Entretanto, na descrição das exigências, consta que deverá ser comprovada **"Experiência profissional no gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização da eletromecânica de obras de barragens de CCR e/ou mistas (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital."**

Entendemos que pelo tipo de formação exigida a experiência a ser comprovada será de gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto) não sendo necessariamente na área eletromecânica. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA:

Em face da **análise** e subsequente **atualização** do processo licitatório em questão, solicitamos a **verificação atenta** dos seguintes pontos, que foram alterados/incluídos:"

- **Edital** - Item 5.1.1.4, alínea "b"
- **Edital** - Item 5.1.1.4 .f.f
- **Anexo X – Critérios de Julgamento** - Item 3.5 (PT5)

Critérios de Avaliação da Equipe Chave	Pontuação Máxima
Engenheiro Civil Coordenador	Até 17 Pontos
– Formação Profissional e Títulos de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu)	Até 5 Pontos
– Experiência profissional no gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	Até 12 Pontos
Engenheiro Civil Pleno	Até 11 Pontos
– Formação Profissional e Títulos de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu)	Até 5 Pontos
– Experiência profissional no gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	Até 6 Pontos
Geólogo, Engenheiro de Minas e Engenheiro Civil Geotécnico	Até 4 Pontos
– Formação Profissional e Título de Pós-Graduação Lato Sensu	Até 1 Ponto
– Experiência profissional no gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização da eletromecânica de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	Até 3 Pontos
Engenheiro Civil Projetos	Até 4 Pontos
– Formação Profissional e Título de Pós-Graduação Lato Sensu	Até 1 Ponto
– Experiência profissional no Planejamento e Elaboração de Projetos de obras de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	Até 3 Pontos
Engenheiro Estrutural	Até 4 Pontos
– Formação Profissional e Título de Pós-Graduação Lato Sensu	Até 1 Ponto
– Experiência profissional no acompanhamento de Planejamento, Elaboração de Projetos, e execução de obras estruturais de barragens de ccr e/ou mista (terra e concreto), equivalente ou superior ao objeto do edital.	Até 3 Pontos

João Pessoa, 09 de dezembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
 Gerência de Planejamento e Projetos
 Engenheira Civil